

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) LINHA DE ÔNIBUS DO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO ATÉ O BAIRRO CINTURÃO VERDE, ANEXO BAIRRO PEDRA 90**”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) LINHA DE ÔNIBUS DO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO ATÉ O BAIRRO CINTURÃO VERDE, ANEXO BAIRRO PEDRA 90**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, ocorre que, os moradores dessa região sofrem com dificuldades de deslocamento, há necessidade de uma nova linha de ônibus, os moradores dessa região sofrem com dificuldades de deslocamento, dependendo exclusivamente do transporte privado, uma vez que a Região não é atendida por linha de ônibus. Tendo em vista que essa benfeitoria irá atender varias pessoas, solicitamos uma linha de ônibus especial para essas comunidades.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

